



# *Câmara Municipal de Itirapuã*

*Rua: Dozito Malvar Ribas n.º 4990 Fone/Fax (0xx16) 3146-1356*

*Itirapuã/SP - CEP: 14420-000*

## **INDICAÇÃO Nº. 03/2013**

Senhora Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 99 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito solicitando que seja estudada a possibilidade de se conceder o pagamento do vale alimentação para as servidoras do Lar Coait Creche, já que a creche é hoje uma entidade conveniada com município e recebe recursos do FUNDEB, em razão dos alunos matriculados na entidade, levando em conta que o município já repassa o valor da folha através de subvenção autorizada por esta casa, nada mais justo que seja pago também o vale alimentação ou mesmo o valor equivalendo.

### **JUSTIFICATIVA**

Justifico esse pedido porque será uma medida justa e que visa atender um direito e ao mesmo tempo valorizar estas servidoras que cuidam com tanto empenho e carinho das nossas crianças.

**Sala das Sessões**, em 05 de fevereiro de 2013.

**José Reis da Silva**  
Vereador